



PORTARIA Nº 106, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Remanejamento de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o Senhor **MILTON GOMES PAMPLONA**, do Cargo de Provimento em Efetivo de **Professor de Educação Básica I – Nível Médio**, do Polo Educacional Nascimento para o Polo Educacional Sede Entorno.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria ocorrerão à conta de dotação alocada no orçamento da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 26 de julho de 2021.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 94 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Organica Municipal.

Chaves - PA 27 107 12021


Servidor Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Baixo Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA